



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
Comitê da Bacia Hidrográfica - Rio São Mateus

Mantena, 28 de julho de 2021.

PAUTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO MATEUS.

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, no uso de suas atribuições, tem a satisfação de convocá-lo (a) para a 3ª Reunião Ordinária de 2021 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Mateus, conforme data, local e horário abaixo:

Data: 12/08/2021

Hora: 09:00 às 12:00

Local: Reunião por videoconferência através da plataforma Jitsi Meet

Link de acesso à reunião: <https://meet.jit.si/CompleteSentimentsCureExtremely>

PAUTA

Item 1 - Credenciamento através de chamada virtual;

Item 2 - Abertura da reunião pelo presidente, Luiz Antônio Garcia;

Item 3 - Leitura e aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2021 ocorrida no dia 26/05/2021;

Item 4 - Informações sobre o andamento sobre o PDRH/ECA – Túlio Bahia, Gplan/Igam;

Item 5 - Palestra sobre a Regionalização do Saneamento Básico - Lília Aparecida de Castro - Superintendente de Saneamento Básico/Semad;

Item 6 - Informações sobre o Processo Eleitoral para a renovação dos membros dos CBHs - Igam;

Item 7 - Informações sobre a aquisição dos equipamentos para estruturação dos escritórios dos CBHs e o andamento do processo de repasse dos recursos destinados aos comitês - Igam;

Item 8 - Encaminhamento e moções;

Item 9 - Encerramento.

“A videoconferência terá o áudio, vídeo e mensagens em texto gravadas, a critério da organização, e eventualmente encaminhadas, mediante solicitação. As manifestações escritas, orais e utilização de vídeo ou outra forma de manifestação por parte do participante representa tácita aceitação e concordância com a realização e divulgação da gravação”.

Fineza confirmar presença através do e-mail: cbhsm1@hotmail.com

Luiz Antonio Garcia
Presidente do CBHSM1



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Garcia, Presidente(a)**, em 28/07/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32928261** e o código CRC **91EB1EFC**.